

## Aviso

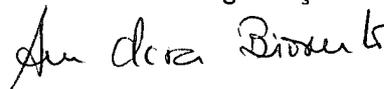
**Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Foguetão” propriedade de Maria da Glória Sarmento Vinhas, sito na Rua da Francisco Xavier, n.º 24, Pinhal Novo, concelho da Palmela, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 7/91, de 19 de abril de 1991, para a resposta social de CATL, com a lotação máxima autorizada de 17 crianças por turno, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “O Foguetão”, propriedade de Maria da Glória Sarmento Vinhas, sito na Rua S. Francisco Xavier, n.24, freguesia do Pinhal Novo, concelho de Palmela, distrito de Setúbal, por se ter verificado, que a entidade gestora cessou a actividade há mais de cinco anos.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 6 de março de 2014

A Diretora de Segurança Social



(Prof. Doutora Ana Clara Birrento)